



Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - A

A Câmara Municipal de Primeiro de Maio - PR, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 4. do Edital de Abertura do Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2020, passando a vigorar conforme segue:

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

4.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, no período de **07 a 20 de julho de 2020**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site www.klconcursos.com.br. Essa ficha impressa, preenchida e assinada deverá:

I - ser entregue e protocolada na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Dez, nº 610, no horário compreendido entre as 08h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min; ou

II - ser enviada via e-mail klconsultoria@gmail.com, até as 23h59min do dia 20 de julho de 2020.

4.1.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do item 4.1.1.

4.1.3. A não apresentação dos documentos de que tratam os incisos I e II do item 4.1.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.1.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **23 de julho de 2020**, pelo site www.klconcursos.com.br.

4.1.5. Os candidatos com isenção concedida, deverão fazer sua inscrição. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Primeiro de Maio - PR, 13 de julho de 2020.

Elenilson José Espanhol
Presidente da Câmara Municipal